



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 2.001

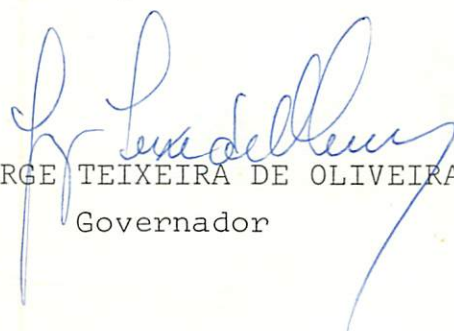
DE 30 DE MARÇO DE 1984.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 1001-000353/84,

R E S O L V E:

Conceder autorização a RAYMUNDA DA CRUZ CARNEIRO, Secretária de Estado do Trabalho e Promoção Social, para viajar à cidade de Brasília-DF, no período de 19 a 23 de março de 1984, para tratar de assuntos de interesse daquela Secretaria.

Porto Velho-RO., 30 de março de 1984. ←


JORGE TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Governador